

Eleições para a Assembleia da República

30 de janeiro de 2022

Folheto em linguagem e formato acessível
(parceria com o INR e as Associações representativas
das várias áreas da deficiência)

*(no centro desta página:
imagem em preto e branco de uma mão com um voto dobrado em
quatro a colocá-lo na urna)*



Esteja preparado/a e conheça os seus direitos
para exercer o seu direito de voto.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

A importância do voto

As pessoas com deficiência têm tanto direito a votar como qualquer outro cidadão.

Lembre-se disso.

As próximas eleições legislativas vão ser em 30 de janeiro de 2022.

Estas eleições são importantes para todos os que vivem em Portugal e para os portugueses que residem no estrangeiro.

Vamos eleger as pessoas que nos irão representar na Assembleia da República.

Estas pessoas são os/as deputados/as.

Esta informação vai ajudá-lo/a a perceber melhor a importância destas eleições.

Não deixe que escolham por si!

Sabia que:

- Nas duas semanas anteriores ao dia da eleição pode ficar a saber o local onde vai votar.

Tem três formas de ficar a conhecer esta informação:

- Na internet em <http://www.recenseamento.mai.gov.pt>
- Enviando um SMS (gratuito) para 3838 com a mensagem

"RE (espaço)

número de CC/BI (espaço)

data de nascimento=(aaaammdd)".

Exemplo: "RE 7424071 19820803";

- Na junta de freguesia do seu local de residência.
- Nestas eleições pode votar entre as 8 horas e as 19 horas do dia da eleição.
- Para votar
apresente o Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento oficial com fotografia atualizada (por exemplo o Passaporte ou a Carta de Condução).
- Pode votar mesmo que não tenha esses documentos. Basta que seja reconhecido/a por todas as pessoas da mesa ou por dois/duas eleitores/as identificados.
- Se não conseguir desenhar sozinho/a a cruz no boletim de voto,
pode escolher alguém para o/a acompanhar.
A mesa não pode escolher o/a acompanhante!
- Se quiser votar acompanhado/a,
mas não reconhecerem a sua deficiência,
podem pedir-lhe que apresente um atestado médico.
- Tem de ser a autoridade de saúde da área do município a emitir este certificado.
O certificado tem de dizer que precisa desta ajuda.
No dia da votação alguns centros de saúde vão estar abertos para emitir este atestado.

- As pessoas cegas que sabem ler braille vão poder usar uma matriz do boletim de voto que existe nas mesas de voto.
- Se quiser saber se o local onde vai votar é acessível, contacte a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.
- Os eleitores portugueses recenseados no estrangeiro votam no estrangeiro, por via postal ou presencialmente nos dias 29 e 30 de janeiro.

Há transportes organizados para os locais de voto no dia da eleição?

Em algumas situações pode haver transportes públicos especiais. Estes transportes servem para levar os/as eleitores/as aos locais onde vão poder votar.

Estas situações são:

- Grandes distâncias entre a residência dos/as eleitores/as e o local de voto;
- Não existirem meios de transporte; ou
- Dificuldades do/a eleitor/a para se deslocar sozinho/a.

No boletim de voto vai encontrar informação sobre:

- O círculo eleitoral para que está a votar;
- Os nomes, as siglas e os símbolos das candidaturas que concorrem a esse círculo.

Na linha de cada candidatura há um quadrado em branco.

Faça uma cruz no quadrado que estiver à frente da candidatura em que quer votar.

Pode votar antes do dia das eleições (antecipadamente) se:

- Estiver doente num hospital;
- Estiver preso.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, até 10 de janeiro.

Pode também votar antes da eleição se:

- Estiver a trabalhar fora do país.

Para votar antecipadamente no estrangeiro deve:

- Ir ao Consulado de Portugal do local onde se encontre no estrangeiro entre 18 e 20 de janeiro.

Se estiver em confinamento obrigatório e/ou morar num lar ou instituição de onde não pode sair devido à pandemia da Covid-19.

Para votar antecipadamente deve:

- Inscrever-se na plataforma da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna entre 20 e 23 de janeiro ou
- Pedir a alguém da sua confiança que apresente nas mesmas datas uma declaração assinada por si na Junta de Freguesia.

Entre os dias 25 e 26 de janeiro, o/a presidente da câmara ou quem ele indique vai recolher o seu voto.

Também é possível votar no domingo anterior ao dia da eleição, ou seja, a 23 de janeiro.

Isto pode ser feito em qualquer câmara municipal do país.

Para isso tem de se inscrever entre **16 e 20 de janeiro**, por carta, por correio eletrónico ou ainda na plataforma eletrónica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna – em <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>

Na inscrição deve escolher logo o local onde vai querer votar.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia da eleição.

Se não conseguir chegar à mesa de voto ou achar que está a ser discriminado/a no exercício do seu direito de voto,

apresente uma reclamação junto dos elementos da mesa de voto.

Também deve contactar a Comissão Nacional de Eleições.

Pode consultar os resultados das eleições no Diário da República e no sítio Internet da Comissão Nacional de Eleições.

(à direita desta página: imagem a preto e branco de um cidadão a votar)



Contactos úteis

Comissão Nacional de Eleições (CNE)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a CNE para pedir esclarecimentos. Também pode apresentar reclamações pelo telefone ou por correio eletrónico usando uma das seguintes opções disponíveis:

- Linha Verde: 800 203 064
- Correio Eletrónico: cne@cne.pt
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- Nos dias úteis o horário de atendimento é das 09h30 às 18h00;
- No domingo anterior ao dia da eleição (23 de janeiro) o horário de atendimento é das 07h00 às 19h00;
- No dia da eleição, o horário de atendimento é das 07h00 às 20h30.

Contactos úteis

Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) para pedir esclarecimentos ou apresentar reclamações. Pode fazê-lo pelos seguintes meios:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Correio eletrónico: adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt
- Portal da SGMAI: www.sgmai.gov.pt
- Telefone: 213 947 001

Horário:

- Na véspera, entre as 09h00 e as 19h00;
- No dia da eleição, entre as 07h00 e as 21h00;
- Nos dias úteis a linha de apoio ao Eleitor funciona das 09h00 às 17h30.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500

Fax: 217 929 596



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do
Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de
Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580

Fax: 217 112 581



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

Federação Portuguesa para a
Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de
Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

secretariado@fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823